



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari

PORTARIA Nº 134/GAB/DG/CARA/IFC/2015, DE 07 DE ABRIL DE 2015

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS ARAQUARI, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 177/2013, de 22/04/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/04/2013.

RESOLVE:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias do servidor **JOARCIR MELO DA SILVA**, ocupante do cargo de Contador, lotado no Câmpus Araquari, Matrícula SIAPE nº 1828738, no período de 07/04/15 a 15/04/15, para atender as necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º – Determinar novo período de usufruto para o período de 20/07/15 a 28/07/15.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSEFA SUREK DE SOUZA
Diretora-Geral Substituta
Portaria nº 177/2013, DOU de 24/04/2013.
IFC – Câmpus Araquari